

atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 76, de 25/10/2013. Obs.: Fica retificado o Ato publicado em "Diário Oficial" n. 27 de 08/02/2014 e transcrito em BGPM n. 12 de 14/02/2014, por conter erro de escrita na data de assinatura do Comandante.

-n. 057.857-5, 3º Sargento PM QPR Jorge Pereira das Neves, CPF: 332.538.896-53, a partir de 17/10/2013, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 73, de 17/10/2013. Obs.: Fica retificado o Ato publicado em "Diário Oficial" n. 27 de 08/02/2014 e transcrito em BGPM n. 12 de 14/02/2014, por conter erro de escrita na data de assinatura do Comandante.

-n. 066.651-1, Cabo PM QPR Geraldo Magela de Castro, CPF: 283.157.316-53, a partir de 25/10/2012, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 55, de 25/10/2012. Obs.: Fica retificado o Ato publicado em "Diário Oficial" n. 27 de 08/02/2014 e transcrito em BGPM n. 12 de 14/02/2014, por conter erro de escrita na data de assinatura do Comandante.

REFORMANDO POR INVALIDEZ:
(Retificação de Ato)

1 - de conformidade com o inciso II, alínea "c", do artigo 139, da Lei Estadual n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez o seguinte oficial:

-n. 048.188-7, 2º Tenente PM QOR Agostinho Francisco da Silva, CPF n. 176.051.486-15, a partir de 21/10/2013, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstia invalidante no estágio em que se encontra, não sendo moléstia profissional nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 74, de 21/10/2013. Obs.: Fica retificado o Ato publicado em "Diário Oficial" n. 27 de 08/02/2014 e transcrito em BGPM n. 12 de 14/02/2014, por conter erro de escrita na data de assinatura do Comandante.

2 - de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez o seguinte praça:

-n. 055.944-3, Cabo PM QPR José Welson de Oliveira, CPF n. 259.610.396-68, a partir de 05/12/2013, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 83, de 05/12/2013. Obs.: Fica retificado o Ato publicado em "Diário Oficial" n. 27 de 08/02/2014 e transcrito em BGPM n. 12 de 14/02/2014, por conter erro de escrita na data de assinatura do Comandante.

16 1409782 - 1

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL
PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA
MILITAR DE MINAS GERAIS:**

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de Major

102610-3, CAP QOPM CLAYTON JOSÉ DE SANTANA, do BTL ROTAM, a partir de 26/08/2020, e sua transferência a partir de 27/08/2020

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

A Graduação de 1º Sargento

102081-7, 2 SGT QPPM EDSON CAMILO MACHADO, do 54 BPM, a partir de 27/07/2020, e sua transferência a partir de 28/07/2020

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel

109664-3, TEN CEL QOPM KARLA FERNANDA DE OLIV MORAIS, do CTPM, a partir de 21/05/2020, e sua transferência a partir de 22/05/2020

Ao Posto de Tenente Coronel

104232-4, MAJ QOPM FERNANDO MACHADO MIRANDA, do EM4RPM, a partir de 23/07/2020, e sua transferência a partir de 24/07/2020

105848-6, MAJ QOPM EDUARDO ARAUJO ROCHA DA COSTA, da DINTZ-S, a partir de 07/06/2020, e sua transferência a partir de 08/06/2020

110906-5, MAJ QOPM ERNESTO FURST TEIXEIRA, do EM10RPM, a partir de 06/06/2020, e sua transferência a partir de 07/06/2020

117960-5, MAJ QOPM SANDRO PEREIRA GONCALVES, da AJ-GERAL, a partir de 17/05/2020, e sua transferência a partir de 18/05/2020

118702-0, MAJ QOPM MARCUS FABIAN DE FIGUEIREDO DIAS, do EM19RPM, a partir de 29/07/2020, e sua transferência a partir de 30/07/2020

Ao Posto de Capitão

104938-6, 1 TEN QOC RILDO BEZERRA DE LIMA, do 59 BPM, a partir de 07/05/2020, e sua transferência a partir de 08/05/2020

111549-2, 1 TEN QOC CLAUDIO JOSE MIRANDA SANTOS, do 25 BPM, a partir de 07/06/2020, e sua transferência a partir de 08/06/2020

112243-1, 1 TEN QOC WAGNER VIEIRA DA SILVA, do 4 BPM, a partir de 17/05/2020, e sua transferência a partir de 18/05/2020

116467-2, 1 TEN QOC PATRICIO RENATO FERREIRA, da 9 CIA PM MAMB, a partir de 02/06/2020, e sua transferência a partir de 03/06/2020

117208-9, 1 TEN QOC JANDIR FLAVIO DE CARVALHO, do 39 BPM, a partir de 12/05/2020, e sua transferência a partir de 13/05/2020

117400-2, 1 TEN QOC FLAVIO ANTONIO OLIVEIRA MAIA, do 43 BPM, a partir de 29/07/2020, e sua transferência a partir de 30/07/2020

120019-5, 1 TEN QOC WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA, do EM16RPM, a partir de 27/05/2020, e sua transferência a partir de 28/05/2020

Ao Posto de 1º Tenente

117739-3, 2 TEN QOC MARCO AURELIO DO COUTO, do 23 BPM, a partir de 27/07/2020, e sua transferência a partir de 28/07/2020

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações

da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente

099021-8, SUBTEN QPPM WILSON DUTRA DE CARVALHO, do 11 BPM, a partir de 17/06/2020, e sua transferência a partir de 18/06/2020

102201-1, SUBTEN QPPM RONALDO CEZAR LIMA LAGES, do 35 BPM, a partir de 09/05/2020, e sua transferência a partir de 10/05/2020

102931-3, SUBTEN QPPM CHARLES CARDOSO COSTA, do 44 BPM, a partir de 31/05/2020, e sua transferência a partir de 01/06/2020

104195-3, SUBTEN QPPM RAQUEL GONCALVES DA SILVA, do CGDOC, a partir de 10/05/2020, e sua transferência a partir de 11/05/2020

107445-9, SUBTEN QPPM WESLEY DE SOUZA CAMPOS, do 29 BPM, a partir de 26/05/2020, e sua transferência a partir de 27/05/2020

109486-1, SUBTEN QPE EUNICE FATIMA DOS SANTOS, do HPM, a partir de 25/05/2020, e sua transferência a partir de 26/05/2020

109927-4, SUBTEN QPPM FLAVIO GOMES DE VASCONCELOS, do 47 BPM, a partir de 26/05/2020, e sua transferência a partir de 27/05/2020

111644-1, SUBTEN QPPM RODRIGO MARTINS, do 24 BPM, a partir de 20/05/2020, e sua transferência a partir de 21/05/2020

111654-0, SUBTEN QPPM JEFFERSON FIGUEIREDO TORRES, do 6 BPM, a partir de 25/05/2020, e sua transferência a partir de 26/05/2020

112035-1, SUBTEN QPPM MAURO SERGIO GUERRA DE PAIVA, do 26 BPM, a partir de 24/06/2020, e sua transferência a partir de 25/06/2020

112304-1, SUBTEN QPE LAURO BENEDITO MADEIRA DA SILVA, do EM7RPM, a partir de 01/07/2020, e sua transferência a partir de 02/07/2020

116451-6, SUBTEN QPE GEONES LOURENCO DE SOUZA, do EM8RPM, a partir de 26/05/2020, e sua transferência a partir de 27/05/2020

122654-7, SUBTEN QPPM LUCIANO ZANCANELLI, do 4 GRS, a partir de 07/05/2020, e sua transferência a partir de 08/05/2020

123481-4, SUBTEN QPE CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, da 5 RPM, a partir de 05/02/2020, e sua transferência a partir de 06/02/2020

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de Sub Tenente

108055-5, 1 SGT QPPM WELLINGTON MAGALHAES DE FRANCA, do 44 BPM, a partir de 06/07/2020, e sua transferência a partir de 07/07/2020

111440-4, 1 SGT QPPM CARLOS HEITOR SOARES RIBEIRO, da 8 CIA PM IND, a partir de 15/05/2020, e sua transferência a partir de 16/05/2020

112432-0, 1 SGT QPPM WILTON RIBEIRO CALDEIRA, do 26 BPM, a partir de 27/05/2020, e sua transferência a partir de 28/05/2020

112677-0, 1 SGT QPPM ROGERIO BASILIO DE CARVALHO, da 16 CIA PM MAMB, a partir de 30/06/2020, e sua transferência a partir de 01/07/2020

115500-1, 1 SGT QPPM HILTON MESSIAS DA SILVA, do BPMRV, a partir de 25/05/2020, e sua transferência a partir de 26/05/2020

120193-8, 1 SGT QPPM JOSE GERALDO OLIVEIRA DA CRUZ, do 32 BPM, a partir de 19/05/2020, e sua transferência a partir de 20/05/2020

121847-8, 1 SGT QPPM HOBERTAN SANTOS DIAS, da 11 CIA PM MAMB, a partir de 11/05/2020, e sua transferência a partir de 12/05/2020

A Graduação de 1º Sargento

085960-3, 2 SGT QPPM IRLAN CARLOS GUADALUPE, do 14 BPM, a partir de 27/05/2020, e sua transferência a partir de 28/05/2020

103399-2, 2 SGT QPPM CARLOS MAGNO DA SILVA LOPES, do 11 BPM, a partir de 26/05/2020, e sua transferência a partir de 27/05/2020

104572-3, 2 SGT QPPM GILSON CALIXTO DA SILVA, do 12 BPM, a partir de 07/05/2020, e sua transferência a partir de 08/05/2020

112656-9, 2 SGT QPPM CHARLES ALVES PINTO LIMA, da 11 CIA PM IND PE, a partir de 25/05/2020, e sua transferência a partir de 26/05/2020

108284-1, 2 SGT QPPM WAGNER COSTA DA CRUZ, do CPE, a partir de 14/05/2020, e sua transferência a partir de 15/05/2020

108654-5, 2 SGT QPPM OSEIAS HUMBERTO DA SILVA, da 19 CIA PM IND, a partir de 10/05/2020, e sua transferência a partir de 11/05/2020

109361-6, 2 SGT QPPM LARRY JOHNSON DE CARVALHO GOMES, do 2 BPM, a partir de 25/12/2019, e sua transferência a partir de 26/12/2019

109363-2, 2 SGT QPPM GESSY AMORIM BORGES, do 28 BPM, a partir de 26/05/2020, e sua transferência a partir de 27/05/2020

109556-1, 2 SGT QPPM JOSE VICENTE DE PAULA, do 12 BPM, a partir de 07/05/2020, e sua transferência a partir de 08/05/2020

110217-7, 2 SGT QPPM CARLOS DETE MEDINA CARDOSO, do 44 BPM, a partir de 31/05/2020, e sua transferência a partir de 01/06/2020

110229-2, 2 SGT QPPM JOSIENE DO NASCIMENTO, do 44 BPM, a partir de 05/07/2020, e sua transferência a partir de 06/07/2020

110785-3, 2 SGT QPE ELOISIA DA SILVA SANTOS, do CODONT, a partir de 02/06/2020, e sua transferência a partir de 03/06/2020

111170-7, 2 SGT QPPM GLAUDAUER TAVEIRA, do 6 BPM, a partir de 01/05/2020, e sua transferência a partir de 02/05/2020

111201-0, 2 SGT QPPM ANDERSON DA SILVA, do CPRV, a partir de 26/05/2020, e sua transferência a partir de 27/05/2020

111261-4, 2 SGT QPPM EDSON FONSECA GUIMARAES, do 49 BPM, a partir de 24/05/2020, e sua transferência a partir de 25/05/2020

111576-5, 2 SGT QPPM ADRIANO ANDRADE PENHA, do 24 BPM, a partir de 19/05/2020, e sua transferência a partir de 20/05/2020

111855-3, 2 SGT QPPM RENATO ARAUJO DOS SANTOS, do 34 BPM, a partir de 01/06/2020, e sua transferência a partir de 02/06/2020

111936-1, 2 SGT QPPM MARCIO ANTONIO DOS REIS, do EM16RPM, a partir de 01/07/2020, e sua transferência a partir de 02/07/2020

112364-5, 2 SGT QPPM JOSE GONZAGA AFONSO AZEVEDO, da 11 CIA PM RV, a partir de 25/05/2020, e sua transferência a partir de 26/05/2020

112547-5, 2 SGT QPPM SEBASTIAO DONIZETTE DE CARVALHO, do 29 BPM, a partir de 29/06/2020, e sua transferência a partir de 30/06/2020

112725-7, 2 SGT QPPM CRISTIANO MARTINS DE OLIVEIRA, do 11 BPM, a partir de 03/08/2020, e sua transferência a partir de 04/08/2020

112919-6, 2 SGT QPPM NISELDON PEREIRA BARBOSA, do 24 BPM, a partir de 25/05/2020, e sua transferência a partir de 26/05/2020

112921-2, 2 SGT QPPM REGINALDO FERREIRA, do 24 BPM, a partir de 22/05/2020, e sua transferência a partir de 23/05/2020

113305-7, 2 SGT QPPM EDMAR SOARES DOS SANTOS, do 3 BPM, a partir de 07/07/2020, e sua transferência a partir de 08/07/2020

113451-9, 2 SGT QPPM MARCELO REIS DOS SANTOS, do 35 BPM, a partir de 13/05/2020, e sua transferência a partir de 14/05/2020

113561-5, 2 SGT QPPM JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS, do 23 BPM, a partir de 09/07/2020, e sua transferência a partir de 10/07/2020

113783-5, 2 SGT QPPM MARIZON ARRUDA DE LIMA, do 54 BPM, a partir de 22/06/2020, e sua transferência a partir de 23/06/2020

114160-5, 2 SGT QPPM DANIEL CARLOS DE ALMEIDA, da 19 CIA PM IND, a partir de 23/06/2020, e sua transferência a partir de 24/06/2020

114253-8, 2 SGT QPPM WILLIAN GERALDO DA SILVA CHAVES, da 7 CIA PM MAMB, a partir de 07/07/2020, e sua transferência a partir de 08/07/2020

114453-4, 2 SGT QPPM ROGERIO MARTINS LAGE, do 26 BPM, a partir de 27/05/2020, e sua transferência a partir de 28/05/2020

115435-0, 2 SGT QPPM MARCELO PRUDENTE DE MORAES, do 21 BPM, a partir de 09/05/2020, e sua transferência a partir de 10/05/2020

115529-0, 2 SGT QPPM ALEXANDRO PAULO DE MOURA, do EM4RPM, a partir de 15/05/2020, e sua transferência a partir de 16/05/2020

115815-3, 2 SGT QPPM ROGERIO MARTINS GOMES, do 28 BPM, a partir de 27/05/2020, e sua transferência a partir de 28/05/2020

115952-4, 2 SGT QPPM ODAIR JOSE MARCELINO, do 29 BPM, a partir de 27/05/2020, e sua transferência a partir de 28/05/2020

116842-6, 2 SGT QPPM ORIOSVALDO PINHEIRO SILVA, do 23 BPM, a partir de 25/05/2020, e sua transferência a partir de 26/05/2020

116926-7, 2 SGT QPPM HELIO VELOSO DA ROCHA, do 1 BPM, a partir de 26/05/2020, e sua transferência a partir de 27/05/2020

117210-5, 2 SGT QPPM RONILSON NONATO SOUTO, da 8 CIA PM IND, a partir de 16/06/2020, e sua transferência a partir de 17/06/2020

117490-3, 2 SGT QPPM GIDEAO PEREIRA DE CAMARGOS, do 43 BPM, a partir de 06/07/2020, e sua transferência a partir de 07/07/2020

119162-6, 2 SGT QPPM JOAO CARLOS BENEDITO JUNIOR, do 47 BPM, a partir de 14/05/2020, e sua transferência a partir de 15/05/2020

121386-7, 2 SGT QPPM LUCIO BASILIO ESTANISLAU, do 11 BPM, a partir de 26/05/2020, e sua transferência a partir de 27/05/2020

121703-3, 2 SGT QPPM LEONIDAS GASPERI PEREIRA, do EM8RPM, a partir de 26/05/2020, e sua transferência a partir de 27/05/2020

121916-1, 2 SGT QPPM WILLIAN DONIZETH REZENDE, do 54 BPM, a partir de 25/05/2020, e sua transferência a partir de 26/05/2020

121930-0, 2 SGT QPPM FELISBERTO RIBEIRO LIBANIO, do 53 BPM, a partir de 24/03/2020, e sua transferência a partir de 25/03/2020

A Graduação de 2º Sargento

089121-8, 3 SGT QPPM AMARILDO RAMALHO DE SOUZA, do EM8RPM, a partir de 26/05/2020, e sua transferência a partir de 27/05/2020

106107-6, 3 SGT QPPM EVALDO DE OLIVEIRA ANDRADE, do EM8RPM, a partir de 08/05/2020, e sua transferência a partir de 09/05/2020

106376-7, 3 SGT QPPM ANTONIO ABADIA SEVERINO FERREIRA, do BPMRV, a partir de 11/04/2020, e sua transferência a partir de 12/04/2020

108051-4, 3 SGT QPPM DILMAR CAMPOS PEREIRA, do 44 BPM, a partir de 28/05/2020, e sua transferência a partir de 29/05/2020

109046-3, 3 SGT QPPM RILDO ANDRADE SOARES, do 1 BPM, a partir de 26/05/2020, e sua transferência a partir de 27/05/2020

109387-1, 3 SGT QPPM WALTER LUIZ ALVES DE MIRANDA, do 18 BPM, a partir de 12/05/2020, e sua transferência a partir de 13/05/2020

109547-0, 3 SGT QPPM FRANCISNEY SOUZA SILVEIRA, do 43 BPM, a partir de 29/04/2020, e sua transferência a partir de 30/04/2020

109706-2, 3 SGT QPPM MAGNO CARDOSO, do 31 BPM, a partir de 18/06/2020, e sua transferência a partir de 19/06/2020

109716-1, 3 SGT QPPM FLAVIO CESAR JUSTINO HERCULANO, do 62 BPM, a partir de 16/04/2020, e sua transferência a partir de 17/04/2020

110529-5, 3 SGT QPPM RIVELINO ROBERTO DO NASCIMENTO, da 3 CIA PM IND PE, a partir de 14/05/2020, e sua transferência a partir de 15/05/2020

110881-0, 3 SGT QPPM WARLEY APARECIDO DA SILVA, do CPOPM, a partir de 26/05/2020, e sua transferência a partir de 27/05/2020

111145-5, 3 SGT QPPM RONALDO DOS SANTOS CASTRO, do 1 BPM, a partir de 22/07/2020, e sua transferência a partir de 23/07/2020

111797-7, 3 SGT QPPM LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, do 8 BPM, a partir de 05/06/2020, e sua transferência a partir de 06/06/2020

112083-1, 3 SGT QPPM ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO JUNIOR, do 7 BPM, a partir de 11/05/2020, e sua transferência a partir de 12/05/2020

113075-6, 3 SGT QPPM RODRIGO CORSINO DA SILVA, do 63 BPM, a partir de 01/06/2020, e sua transferência a partir de 02/06/2020

113567-2, 3 SGT QPPM LUCIMAR ALVES, da 7 RPM, a partir de 28/01/2020, e sua transferência a partir de 29/01/2020</